



Portaria IEE-PO-D003 de 30/03/2017

Dispõe sobre designação de ouvidor

O Diretor do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento do IEE aprovado pela Resolução 5.938, de 26-07-2011, e considerando a Resolução número 00DG00RD08 de 17/08/2000, baseada em sugestão de reunião do CD de 16/08/2000, que instituiu a **OUVIDORIA DO IEE**, com o objetivo de **“ser um meio de Comunicação rápido e direto de qualquer funcionário do Instituto com a Direção e com o Conselho Deliberativo”**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispensar, o ex-funcionário **Sérgio Antonio de Oliveira**, do exercício da Ouvidoria, designado no dia 30/09/2013, com mandato de dois anos, estendido até 13/03/2017.

Artigo 2º - Designando para o exercício da Ouvidoria a funcionária **Elisabete Catarino**, com mandato de dois anos.

Fica registrado o reconhecimento e agradecimento ao **Sr. Sérgio Antonio de Oliveira** pela contribuição valiosa ao IEE no exercício da Ouvidoria.

São Paulo, 30 de março de 2017

Professor Colombo Celso Gaeta Tassinari
Diretor

CCGT/ec